Protocolo nº 735/2024 Data: 18/10/2024 Hora: 14:39
PL 128/2024
Selo de Protocolo Adicionado em 04/11/2024 às 15:12

"Dispõe sobre a denominação da Rua 08 (oito) do loteamento Residencial Parque do Café II ."

Exmo. O Sr. Presidente,

O vereador Alexandre Pinheiro, nos termos do art. 26 da Lei Orgânica e art.169, § único, inciso IV da Resolução 02/2012, propõe o Projeto de Lei que segue:

Art. 1º Passa a denominar-se oficialmente "Benedito Olimpio" a Rua 08 (oito) do loteamento Residencial Parque do Café II, Monte Mor SP.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 16 de outubro de 2024

Assinado Digitalmente Por: Alexandre de Jesus Pinheiro
CPF: **********

Data:16.10.2024

ALEXANDRE PINHEIRO
VEREADOR
Republicanos 10

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave Z2Z-52024-R6i

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave Z2Z-52024-R6i

JUSTIFICATIVA

Benedito Olimpio nasceu em Maringá, Paraná, no dia 27 de fevereiro de 1954, trazendo consigo desde cedo a simplicidade e a determinação que moldariam sua jornada. Sua educação foi até a 6ª série, mas sua verdadeira escola foi a vida, onde aprendeu o valor do trabalho árduo e o significado profundo da família.

Aos 26 anos, Benedito partiu para Campinas, São Paulo, com sua esposa Aparecida de Souza Olimpio e seus dois filhos mais velhos, Marli e Edmar. Lá, enfrentaram desafios e conquistas enquanto ele trabalhava como zelador, sustentando a família com dedicação e amor.

Após dois anos na cidade de Campinas a família resolveu ir para Rondônia, onde buscaram estar mais próximos da mãe de Benedito. Foi lá que Aparecida deu à luz mais três filhos: Sueli, Cledimar e Luceli, acrescentando mais amor e alegria à família. Durante cinco anos, viveram em Rondônia, enriquecendo suas vidas com novas experiências e desafios.

O retorno a Campinas trouxe consigo a esperança por melhores oportunidades, culminando na chegada da última filha, Edilene, e na conquista da tão sonhada casa própria. Em 1993, o destino os conduziu a Monte Mor, especificamente ao acolhedor bairro do Jardim Paulista, onde ergueram um lar repleto de amor e histórias compartilhadas.

Benedito e Aparecida celebraram uma união de 46 anos, marcada pela cumplicidade e pelo apoio mútuo, até que, em 22 de agosto de 2022, a família teve que lidar com a partida de Benedito. Seu coração generoso e sua determinação inabalável deixaram um legado de perseverança e amor pela família, que continuará a inspirar todos aqueles que tiveram o privilégio de conhecê-lo.

Assim, Benedito Olimpio viveu uma vida dedicada ao trabalho, à família e ao amor, deixando um exemplo de como superar desafios com dignidade e gratidão pelas pequenas e preciosas conquistas da vida.

Destarte, requeiro a esta Casa de Leis, a aprovação desta presente propositura, dentro dos trâmites legais, pois desta maneira o senhor Benedito Olimpio, estará sendo homenageado e lembrado por todos. Perpetuando o seu nome nesta Via Pública, conforme o desejo de sua família.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 16 de outubro de 2024.

ALEXANDRE PINHEIRO
VEREADOR
Republicanos 10